

ERRATA

5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAÇATUBA/SP 5º OFÍCIO CÍVEL

ERRATA - EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA 29/05/2024 DO JORNAL "DIÁRIO DE SÃO PAULO". **EXEQUENTE: A ROTATÓRIA POSTO E CONVENIÊNCIA LTDA. EXECUTADOS: ANDERSON ANTÔNIO FLORIANO e JAIME DE ALMEIDA FILHO. AÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. PROCESSO Nº 0019953-24.2018.8.26.0032.** O Dr. Marcelo Yukio Misaka, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Araçatuba/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber, em ERRATA ao edital de Leilão Eletrônico expedido nos autos do processo acima mencionado, que onde **LEU-SE:** "{...} **FAZ SABER** que levará a praça o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da **ZUKERMAN LEILÕES (www.zukerman.com.br)**, nas condições seguintes:{...}, **LEIA-SE:** "{...} **FAZ SABER** que levará a praça o bem abaixo descrito, por meio de leilão eletrônico conduzido pela leiloeira oficial Dora Plat, matriculada na JUCESP sob nº 744 na plataforma eletrônica (www.portalzuk.com.br), nas condições seguintes:{...}", bem como onde **LEU-SE:** "**12 - DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS** - Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, **localizado na Avenida Angélica, nº 1.996, 6º andar, Higienópolis, Capital/SP,** ou ainda, pelo telefone 3003-0677 e e-mail: contato@zukerman.com.br. Para participar acesse www.zukerman.com.br.", **LEIA-SE:** "**12 - DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS** - Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou pela central de atendimento no telefone 3003-0677 e/ou e-mail: contato@portalzuk.com.br. Para participar acesse www.portalzuk.com.br". Será a presente ERRATA, afixada e publicada na forma da lei, prevalecendo todos os demais termos do edital publicado naquela data. Araçatuba, 17/06/2024.

Eu, _____, escrevente, digitei.

Eu, _____, Escrivão(ã) – Diretor(a), subscrevi.

**MARCELO YUKIO MISAKA
JUIZ DE DIREITO**